



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### **DECISÃO**

**Ref.:** Pregão Presencial nº 01/2025 - Processo de Licitação nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de controladores de acesso na Unidade Básica de Saúde (UBS) – Nair de Paiva do Amaral, na E.M.E.F.E.I. – Profº Armando Lopes Moreno e E.M.E.I. – Profª Olga Assumpção Lima Emboava para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Flora Rica/SP, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Diante do parecer jurídico em anexo, que acolho como fundamento, recebo o recurso interposto pela empresa BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, uma vez que tempestivo e, quanto ao mérito, julgo-o IMPROVIDO, mantendo a licitante F.T SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO – LTDA – EPP habilitada no certame, caso em que se mostra irretocável a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Publique-se e cumpra-se.

Flora Rica, 12 de Fevereiro de 2025.

---

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**  
Prefeito Municipal